

PORTARIA Nº 001/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

Idemar Paulo Farina, Presidente da Câmara de Vereadores de Vargeão, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, pelo período de 180 dias, conforme estatuto dos Servidores Municipais de Vargeão, pelo período abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período
Alexandra Gregianin	Assessora de Imprensa	11/06/2016 a 07/12/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargeão, SC, 13 de junho de 2016.

Idemar Paulo Farina
Presidente